



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 032/2008-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n° 244781/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, XXIII, e art. 92-A, da Lei Complementar Estadual n° 011/93;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivo n° 001/2008, da lavra do então Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, o Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n° 40, de 01.11.2007, do E. Tribunal de Justiça do Amazonas, que dispõe sobre a instalação da Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n° 55, datada de 15.05.08, também do E. Tribunal de Justiça do Amazonas, que transformou o 20° Juizado Especial Criminal em 16° Juizado Especial Cível;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 08 de outubro de 2008;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de modificação das atribuições da 69.ª Promotoria de Justiça de Entrância Especial, bem como o teor da minuta de Ato PGJ que modifica as referidas atribuições, tendo em vista a desnecessidade de atuação do Ministério Público em Juizado Especial Cível, passando a supracitada Promotoria de Justiça a funcionar junto à Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças, com supedâneo no art. 227, *caput*, da Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90) e no Estatuto do Idoso (Lei n° 10.741/03).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro